

**PORTARIA Nº 474/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Anderson Luiz Sartori**, matrícula nº 40954, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/8/2014 a 1/8/2019**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 22/10/2019 a 20/11/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201955041, de 25/9/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de setembro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 30/09/19
df
Funcionário

Assinatura
Vice-Presidente
22/10/19
df